



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº	: 45/2019
------------------	------------------

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2019

A sua Excelência

Desembargador Pedro Sakamoto

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Assunto: **Solicitação de Informações e Documentações**

Excelentíssimo Sr. Desembargador,

Considerando que, de acordo com precedentes do STJ e do STF, aos Tribunais de Contas é assegurado, constitucionalmente, a prerrogativa institucional de solicitar às autoridades competentes, o compartilhamento de elementos de informações e de provas, que se façam imprescindíveis à instrução de procedimentos a serem instaurados e/ou em curso;

Considerando o que dispõe o art. 372 do CPC e, considerando, ainda, que tramita, neste Tribunal de Contas, a **Tomada de Contas Especial n 11.4618/2017**, identificar os responsáveis e quantificar o dano ocasionado pela emissão das certidões de crédito decorrentes de acordo extra-judicial firmado em 19/12/2008 entre a Secretaria de Estado de Fazenda e o Sindicato dos Agentes de Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso –SAAFEMT;

Considerando que encontra-se em sua relatoria a Ação Penal n 49257/2016;

Solicito, por meio deste, o compartilhamento de elementos de informação que se acham carreados nos autos do Processo supramencionado, assim como os que se encontram encartados em outros procedimentos, e que também digam respeito ao





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

objeto do Processo de Tomada de Contas Especial n 11.4618/2017, todos com vistas a subsidiar a instrução deste.

Importa, ainda, salientar que as provas compartilhadas para fins de conclusão do processo descrito, estarão acobertadas pelo sigilo decretado no respectivo feito e serão devidamente submetidas ao contraditório legal.

Sendo o que se tinha para o momento, renovo protestos de estima e consideração aos membros deste Egrégio Tribunal.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
MOISES MACIEL
CONSELHEIRO INTERINO
(Portaria n° 126/2017)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

